



Estado de Santa Catarina
Instituto Cidade Sustentável

Concurso Público
Edital nº 003/2019

Termo Aditivo Nº 1

RAFAEL XAVIER, Diretor Presidente Interino do Instituto Cidade Sustentável, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 003/2019, dos itens que se seguem.

PRIMEIRO

Retifica-se, no item 3.1.1 do Edital, a habilitação exigida para o cargo de ANALISTA AMBIENTAL, que passam a ser:

3.1.1 Cargos com exigência de ensino superior

CARGO	HABILITAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS
ANALISTA AMBIENTAL	Obrigatória formação superior completa em uma ou mais das seguintes áreas: Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas, Geologia, Geografia, Oceanografia, Biologia, Ecologia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	40 horas	R\$ 5.450,31	01

SEGUNDO

Ficam excluídos os itens 6.5 e 6.6 do Edital do Concurso Público.

TERCEIRO

Retificam-se os itens 5.1 do Edital e 5.4, dando-se nova redação ao item 5.1 e possibilitando-se novo prazo para a requerer a isenção do valor da inscrição, conforme abaixo:

5.1 Serão isentos do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público:

- 1. Nos termos da Lei Estadual nº 11.289/99, os candidatos os candidatos cuja renda não ultrapasse a dois salários mínimos;**
2. Nos termos da Lei Estadual nº 10.567/1997, os candidatos doadores de sangue e medula óssea.

5.4 Prazo para apresentar a comprovação. Os candidatos que desejarem obter a isenção do valor da inscrição devem entregar a documentação exigida até às 17 horas do dia **5 de dezembro de 2019**.

QUARTO

Prorroga-se o prazo das inscrições no Concurso Público, em face do que ficam alterados os seguintes itens do Edital.

10.1. Item 4.3:

4.3 A inscrição será efetuada no período compreendido entre as 16 horas do dia **11 de novembro de 2019** e às 16 horas do dia **18 de dezembro de 2019**, por um dos seguintes meios:

1. Presencialmente, pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído em um dos Postos de Atendimento em Itajaí ou Florianópolis;
2. Via Internet, no endereço eletrônico: <http://itajai.fepese.org.br/>.

10.2. Item 4.10:

4.10 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento, com o respectivo código de barras, disponível no site do Concurso Público na Internet: <http://itajai.fepese.org.br/>. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, até às 16 horas do dia **18 de dezembro de 2019**.

10.2. Item 5.5.3:

5.5.3 Remessa pelo correio. O candidato poderá enviar os documentos pelo correio, devendo postar a documentação com a devida antecedência, pois só serão aceitos os documentos que forem entregues pelo correio à FEPESE até às 17 horas do dia **5 de dezembro de 2019**. Os candidatos que enviarem a documentação pelo correio deverão anexar aos documentos a cópia do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

10.3. Item 5.7:

5.7 O deferimento dos pedidos de isenção do valor da inscrição, do qual caberá recurso, será publicado no site do concurso na Internet, na data provável de **9 de dezembro de 2019**.

10.4. Altera-se o Anexo 1- Cronograma do Concurso Público, que passa a ser o anexo único deste Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Itajaí, 28 de novembro de 2019.

ANEXO 1 Cronograma

Datas prováveis dos eventos	Início	Final
Publicação do Edital		11/11/19
Período de Inscrição	11/11/19	18/12/19
Primeiro prazo de requerimento de isenção do valor da inscrição	11/11/19	18/11/19
Segundo prazo para requerer a isenção do valor da inscrição	29/11/19	05/12/19
Deferimento dos pedidos de isenção do valor da inscrição		09/12/19
Prazo recursal: indeferimento de pedido de isenção do valor da inscrição	10/12/19	11/12/19
Despacho dos recursos- pedidos de isenção do valor da inscrição		16/12/19
Requerimentos de condições especiais	11/11/19	18/12/19
Entrega de documentação: Vagas reservadas pessoas com deficiência	11/11/19	18/12/19
Deferimento das condições especiais		08/01/20
Homologação das inscrições		08/01/20
Prazo Recursal – Homologação das inscrições e condições especiais	09/01/20	10/01/20
Resultado dos recursos – Inscrições e condições especiais indeferidas		14/01/20
Publicação dos locais de realização da prova escrita		14/01/20
Prova Escrita		19/01/20
Publicação dos cadernos de prova e do gabarito preliminar		19/01/20
Prazo recursal - teor da prova e gabarito preliminar	20/01/20	21/01/20
Publicação do resultado dos recursos - teor da prova e gabarito preliminar		03/02/20
Publicação do resultado da Prova Escrita		05/02/20
Publicação do Resultado Final		05/02/20
Prazo recursal- resultado da Prova Escrita e do Resultado Final	06/02/20	07/02/20
Publicação do resultado dos recursos- Republicação dos resultados		12/02/20
Homologação do Concurso Público (*)		ASD

(*) Ato de competência da Administração Municipal.